



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

18.^a Sessão Data 01/06/21
As doutas comissões para parecer.


Presidente

JUSTIFICATIVA

O vereador João Corrêa Neto, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa oficializar e perpetuar através de lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas de covid-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorreu no dia 26 de março de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento as pessoas que morreram pela COVID-19 e os seus familiares pelo sofrimento decorrente dessa pandemia que devastou milhares de pessoas ao redor do mundo.

A data escolhida para juntos lembrarmos de todas as pessoas que se foram pela pandemia em nosso município, enfatizando esse momento de reflexão, respeito e solidariedade a essas famílias.

Segundo o boletim epidemiológico datado de 31 de maio de 2021, o Município teve até o momento 726 óbitos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N°

128/21

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19 ”.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Praia Grande o dia **26** de março como o Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid-19.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de junho de 2021.

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador